

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MATO GROSSO DO SUL

## PORTARIAS DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta dos Processos nº 23454.003059/2019-35 e nº 23454.003065/2019-92, resolve:

Nº 1.785 - Tornar sem efeito as Portarias abaixo, referentes à autorização de afastamento de Ana Grazielle Lourenço Toledo, conforme segue:

. Portaria nº 1.614, de 17 de outubro de 2019, publicada no BoleM Oficial nº 7.149, de 21 de outubro de 2019; e

. Portaria nº 1.611, de 16 de outubro de 2019, publicada no BoleM Oficial nº 7.147, de 17 de outubro de 2019.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 99, CD, de 4 de setembro de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.038089/2019-32, resolve:

Nº 1.786 - Autorizar o afastamento do Servidor CICERO RAFAEL CENA DA SILVA, matrícula Siape nº 1037621, lotado no Instituto de Física, para participar de atividades em projeto conjunto de pesquisa "Polymeric Nanofibers produced by the blow-spinning technique for sensing applications", em Lisboa, Portugal, no período de 13 de janeiro a 7 de fevereiro de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 99, CD, de 4 de setembro de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23104.040131/2019-85, resolve:

Nº 1.787 - Autorizar o afastamento do Servidor RAYMUNDO CORDERO GARCIA, matrícula Siape nº 2244772, lotado na Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia, para participar e apresentar trabalho no evento "IEEE International Conference on Industrial Technology", em Buenos Aires, Argentina, no período de 24 de fevereiro a 1º de março de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela Unidade.

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício do cargo de REITORA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, do Ministro de Estado da Educação, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 99, CD, de 4 de setembro de 2018, e considerando o contido no Processo nº 23449.004960/2019-01, resolve:

Nº 1.788 - Autorizar o afastamento da Servidora NATHALIA MONSEFF JUNQUEIRA, matrícula Siape nº 2118266, lotada no Câmpus do Pantanal, para realizar estágio de pesquisa na Università Degli Studi di Perugia, em Perugia, Itália, no período de 3 de fevereiro a 4 de março de 2020, com trânsito incluso e ônus limitado para a UFMS, sem prejuízo de suas atividades didáticas, conforme Plano de Redistribuição de Atividades Didáticas aprovado pela unidade.

CAMILA CELESTE BRANDÃO FERREIRA ÍTAVO

## PORTARIA Nº 855, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; considerando o que consta no Processo SEI nº 999119600.000088/2019-23 e nos atos contidos nos Processos abaixo relacionados; resolve:

Art. 1º Nomear os Técnicos Administrativos, Nível de Classificação "D" e "E" em regime de 40 (quarenta) horas semanais, conforme Edital de Concurso nº 01/2018, publicado no DOU nº. 179, de 17/09/2018, seção 3, p. 38-45, 1º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 188, de 28/09/2018, seção 3, p. 42-43, 2º termo de retificação do edital nº 01/2018/GR/UNIR, publicado no DOU nº. 202, de 19/10/2018, seção 3, p. 42-44 e Edital de Homologação, publicado no DOU nº 38, de 22/02/2019, seção 3, p. 86-88, os candidatos abaixo relacionadas:

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "D" (MÉDIO)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Assistente em Administração	999119600-E6.000029/ 2019-03	23º - Tainã Cristiane Da Costa	0015061	Porto Velho
	999119600-E6.000030/ 2019-20	2º - Mateus Da Silva Campos**	0962526	Guajará-Mirim
	999119600-E6.000031/ 2019-74	6º - Joana Darc Gomes De Souza *	0307346	Porto Velho
	999119600-E6.000032/ 2019-19	7º - Alan Seabra Nicolau *	0812063	Porto Velho

\*Candidato classificado nas cotas para PPP

\*\*Candidato classificado nas cotas para PCD

NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO "E" (SUPERIOR)

CARGO/ÁREA	PROCESSO	CLASSIFICAÇÃO - CANDIDATO	CÓD. DE VAGA	CAMPUS
Administrador	999119600-E6.000035/ 2019-52	5º - Patricia Rabelo de Freitas	0307249	Porto Velho
Bibliotecário Documentalista	999119600-E6.000036/ 2019-05	3º - Bruno Crespo Soares	0339103	Ji-Paraná
Técnico em Assuntos Educacionais	999119600-E6.000037/ 2019-41	5º - Mauricio Jonas Weirich Urban	0731329	Porto Velho
Médico Veterinário	999119600-E6.000038/ 2019-96	1º - Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	0987231	Rolim de Moura

Art. 2º Nos termos do art. 13, § 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, fixar prazo máximo de 30 (trinta) dias para a posse, contados a partir da publicação desta portaria.

§ 1º A presente nomeação será tornada sem efeito se o candidato nomeado não tomar posse no prazo fixado no caput deste artigo (art. 13, § 6º, da Lei nº 8.112, de 1990).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

## PORTARIA Nº 349, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 09 de fevereiro de 2017,

Considerando o Processo UFOP nº 23109.004366/2019-63, resolve

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ADAO BATISTA DE JESUS, matrícula SIAPE nº. 0.418.231, código de vaga nº. 327892, ocupante do cargo de Bombeiro Hidráulico, Classe B, Nível de Capacitação 04, Padrão de Vencimento 16, do quadro de pessoal permanente desta Instituição, com proventos integrais, com fundamento no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, combinado com o § 1º do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pelo servidor.

Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

## PORTARIA Nº 3.071, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Pelotas, no uso de suas atribuições legais, Considerando o que dispõe o artigo 26, da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005; Considerando os termos do Extrato de Acordo de Cooperação Técnica, publicado no DOU em 20 de novembro de 2019; Considerando os termos do Processo UFPEL nº 23110.044981/2019-73; resolve:

Autorizar o afastamento da servidora DENISE GAMIO DIAS, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Matrícula Siape nº 1520650, lotada no Hospital Escola, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-riograndense, pelo prazo de (02) dois anos, a contar desta data.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

## PORTARIA Nº 3.090, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS, no uso da competência que lhe foi delegada por Decreto da Presidência da República de 22 de dezembro de 2016, publicado no Diário Oficial da União em 23 de dezembro de 2016; resolve:

Autorizar o afastamento do país do técnico em restauração JEFERSON DUTRA SALABERRY, da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, no período de 09 de dezembro de 2019 a 08 de dezembro de 2022, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, a fim de realizar doutorado, na Universidade Católica Portuguesa, em Portugal, conforme Processo nº 23110.044048/2019-04.

PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

## PORTARIA Nº 854, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo SEI nº 999119612.000015/2019-01, resolve:

Art. 1º Determinar a reserva do código de vaga nº 307404 ao candidato GABRIEL HENRIQUE MIRANDA SOARES, referente ao concurso público para o cargo de professor do Magistério Superior, do Departamento de História do Campus de Porto Velho até o julgamento final do Mandado de Segurança, em atendimento a determinação judicial, com antecipação em parte dos efeitos da tutela, conforme autos do Processo nº 1002838-83.2019.4.01.4100 da 1ª Vara Federal da SJRO e Parecer de Força Executória n. 00157/2019/GCM NMFA/PFRO/PGF/AGU, emitido pela Procuradoria-Geral Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT